

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º Público Leilão: 29/04/2021, às 11:00hs / 2º Público Leilão: 30/04/2021, às 11:00hs

**FERNANDA DE MELLO FRANCO**, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, Presencial e/ou Online, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: **IMÓVEL**: Unidade autônoma construída, que corresponde ao apartamento 1102, Torre A, Bloco V, com área privativa de 86,67m², área de uso comum de 41,82m², área total de 128,49m² e fração ideal de 0,00136825, composto de varanda, sala, circulação, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, cozinha e área de serviço e vagas de garagem nº 403 – 492 integrante do "Villaggio Laranjeiras Condomínio Clube", edificado na Área B com 24.802,81m², situada em Laranjeiras, Carapina, Serra/ES, possuindo as seguintes características e confrontações: Frente: medindo 146,09m, com a Rua Marataizes. Fundos: medindo 123,21m, com a Área A. Lado Direito: medindo em 02 segmentos de 155,36m + 59,87m = 215,23 com a Ultragás S/A. Lado Esquerdo: medindo 162,91m com a Randon Sudeste S/A. Conforme Av-3, fica provado que ao imóvel residencial localizado na Área B, situado na Rua Marataizes, integrante do Bairro "Planalto de Carapina", Distrito de Carapina, Serra/ES, objeto desta matrícula foi atribuído o nº 250. Imóvel objeto da Matrícula nº 69.473 do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Comarca de Serra/ES. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$515.204,48 (Quinhentos e quinze mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$298.037,58 (Duzentos e noventa e oito mil e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Pendências Judiciais e Extrajudiciais - No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, distribuídas antes ou depois da arrematação, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador: (i) dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial; (ii) reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo(s) ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPT U ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S) o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cadernetas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro de 2002. A evicção não gera indenização por perdas e danos. Caso o comprador est eja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. **Ficam os Fiduciários: VINICIUS FREIRE SANTOS**, brasileiro, empresário, nascido em 21/09/1976, portador da RG nº M-7261314, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 031.675.296-79, e **SHEILA BARBOSA FREIRE SANTOS**, brasileira, funcionária pública, nascida em 24/07/1975, portadora da RG de nº 3509584, expedida pela SSP/GO, e inscrita no CPF sob o nº 784.199.301-30, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens no dia 27/07/2007, residentes e domiciliados à Avenida Liberico Pereira Costa, nº 58 Qd.K, Lt 9, Bairro Jose Inácio, Inaciolândia/GO, CEP: 75550-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**ORAÇÃO À SANTA RITA DOS IMPOSSÍVEIS**

Oh! minha bendita Santa Rita dos Impossíveis, Vós que conheceis um coração angustiado. Intercedei junto ao Pai por mim. Eu vos glorificarei para sempre. Curvando-me diante de vós. Fazer o pedido. Rezar (3 vezes) 1 Pai-Nosso - 1 Ave-Maria, 2 Glória ao Pai.

Prece Confio em Deus com todas as minhas forças e peço a Deus para que ilumine o meu caminho e a minha vida. **Atenção:** Ao pegar esta oração, faça 25 cópias e observe o que acontecerá no 4º dia. Deposite as cópias na igreja, hospital ou outro lugar próprio para propagação. Sua graça será alcançada, por mais impossível que ela seja.

**"TENHA FÉ POIS ELA MOVE MONTANHAS".**

I.M.V.C.

**ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO**

Espírito Santo, você que me esclarece tudo, que ilumina todos os meus caminhos para que eu atinja o meu ideal; você que me dá o dom Divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero separar de você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na Glória Perpétua. Obrigada mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração por 3 dias seguidos sem dizer o pedido, dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja). Publicar assim que receber a graça.

A.F.F.R.

Agradece a graça alcançada.

**CECON – CENTRO CAPIXABA DE ONCOLOGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 39.315.171/0001-45 NIRE 3230003484-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **CECON – CENTRO CAPIXABA DE ONCOLOGIA S.A.** ("Companhia") convocados, na forma do artigo 8º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Clausula 3.3 do Acordo de Acionistas celebrado em 12 de dezembro de 2018 ("Acordo de Acionistas"), a integrar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO") que se realizará às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2021, por meio digital a ser informado aos senhores acionistas por e-mail, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 ("Lei nº 14.030"), a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e da proposta da administração da Companhia acerca da destinação do resultado apurado no exercício; e (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. **Observações Gerais:** 1. Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Companhia disponibiliza aos Acionistas os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGO. Vitória, 19 de abril de 2021. Luis Roberto Natel de Almeida - Diretor Administrativo

**ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO – AFITES**  
CNPJ/MF - 09.373.574/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais do Estado do Espírito Santo - AFITES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio eletrônico em virtude da atual situação de disseminação do coronavírus, através de videoconferência, no dia 27 de abril de 2021, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 10% (dez por cento) dos associados patrimoniais; e em segunda convocação, às 14h e 30min, com a presença de qualquer número de associados patrimoniais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
- Aprovação das Contas da Associação do exercício de 2019, Assembleia suspensa em razão da pandemia. (Publicação Jornal "A Tribuna dia 30/04/2020")  
- Aprovação das Contas da Associação do exercício de 2020.  
- Assuntos Gerais.

Vila Velha, 20 de abril de 2021.  
**Marco Antônio Alves do Espírito Santo**  
Presidente



**SOBRERODAS**

O melhor e maior caderno de veículos do Estado.

**TODA QUINTA-FEIRA**

(27) 3323 6333

(27) 3331 9032

(27) 3331 9089

**ANUNCIE**

